



# DE 28 MARÇO A 01 ABRIL DE 2016 NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

## ATIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

### ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

#### [Projeto de Lei 148/XIII](#)

Estabelece medidas de redução do número de alunos por turma visando a melhoria do processo de ensino-aprendizagem

Autoria: PCP

#### [Projeto de Lei 149/XIII](#)

Regulação das responsabilidades parentais por mútuo acordo junto das Conservatórias do Registo Civil em caso de dissolução de uniões de facto e casos similares

Autoria: PS

#### [Projeto de Lei 150/XIII](#)

Reforça as regras de transparência e rigor no exercício de cargos políticos e altos cargos públicos e de controlo dos acréscimos patrimoniais injustificados

Autoria: PS

#### [Projeto de Lei 151/XIII](#)

Garante o exercício dos direitos dos utilizadores, consagrados no Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos

Autoria: BE

[Projeto de Lei 152/XIII](#)

Altera o Estatuto dos Deputados e o Regime de Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos

Autoria: BE

[Projeto de Lei 153/XIII](#)

Altera o Estatuto dos Deputados tornando obrigatório o Regime de Exclusividade dos Deputados à Assembleia da República

Autoria: BE

[Projeto de Lei 154/XIII](#)

Estabelece um número máximo de alunos por turma e por docente na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário

Autoria: BE

[Projeto de Lei 155/XIII](#)

Regime de classificação e proteção de lojas e entidades com interesse histórico e cultural

Autoria: PS

[Proposta de Resolução 1/XIII](#)

Aprova a Convenção entre a República Portuguesa e o Reino da Arábia Saudita para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em 8 de abril de 2015

[Proposta de Resolução 2/XIII](#)

Aprova a Convenção entre a República Portuguesa e o Sultanato de Omã para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em Lisboa, em 28 de abril de 2015

 **COMUNICAÇÃO SOCIAL**

ERC

[Regulamento n.º 348/2016 - Diário da República n.º 64/2016, Série II de 2016-04-01](#)

ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Estabelece as regras sobre a transparência dos principais meios de financiamento e sobre o relatório anual de governo societário das entidades que prosseguem atividades de comunicação social

## **CONTABILIDADE**

Foi aprovado no Conselho Geral da CNC de 27 de janeiro de 2016 o [Regulamento para o Controlo da Aplicação das Normas Contabilísticas](#)

## **DIREITOS DE AUTOR E DIREITOS CONEXOS**

[Acórdão n.º 102/2016 - Diário da República n.º 61/2016, Série II de 2016-03-29](#)

Tribunal Constitucional

Julga inconstitucional a norma do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 333/97, de 27 de novembro (direito de autor e direitos conexos aplicáveis à radiodifusão por satélite e à retransmissão por cabo)

## **DIREITOS DOS CONSUMIDORES**

Observatório do Direito do Consumo da Ordem dos Advogados

[Guia dos Direitos do Consumidor](#)

## **FINANCEIRO**

BANCO DE PORTUGAL

[Notas de apoio à intervenção do Banco de Portugal na audição na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa \(COFMA\)](#)

[Projeções para a economia portuguesa: 2016-2018](#)

[Relatório de Atividades do CNSF - 2015](#)

[Comunicado do Banco de Portugal sobre a reserva contracíclica de fundos próprios – 2.º trimestre 2016](#)

[Nota de Informação Estatística 34|2016: Dívida pública - fevereiro de 2016](#)

[Portugal entra no TARGET2-Securities](#)

**Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.**

Avisos

[Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2016 - Diário da República n.º 64/2016, Série II de 2016-04-01](#)

Banco de Portugal

Regulamenta o reporte de informação financeira, em base individual, para fins de supervisão, estatísticos e de análise de riscos macroprudenciais, e revoga a Instrução do Banco de Portugal n.º 24/2014

Carta-Circular

[Carta Circular n.º 4/2016/DMR](#) - Atualiza as alterações operacionais mais significativas decorrentes da entrada em produção do COLMS, no âmbito da Política Monetária do Eurosistema. Substitui a Carta-Circular n.º 4/2015/DMR, de 17-06.

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Circular relativa à elaboração, comunicação e publicação dos relatórios e contas dos organismos de investimento coletivo](#)

AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

[Norma Regulamentar n.º 2/2016-R, de 23 de março](#) - Aprova as condições gerais uniformes do seguro de colheitas de frutas e produtos hortícolas para a Região Autónoma dos Açores

 **FISCAL**

[Portaria n.º 62/2016 - Diário da República n.º 63/2016, Série I de 2016-03-31](#)

Finanças

Altera o Regulamento do Sorteio Fatura da Sorte, aprovado pela [Portaria n.º 44-A/2014](#), de 20 de fevereiro

AT – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

[Ofício-Circulado n.º 20185/2016, de 29/03](#)

Senhas na Hora de acesso ao Portal das Finanças – Procedimentos

[Ofício-circulado n.º 30180/2016, de 31/03](#)

IVA - Orçamento do Estado para 2016. Alterações ao código do IVA e legislação complementar.

 **XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL**

[Lei n.º 7-B/2016 - Diário da República n.º 63/2016, 1º Suplemento, Série I de 2016-03-31](#)

Assembleia da República

Aprova as Grandes Opções do Plano para 2016-2019

[Lei n.º 7-C/2016 - Diário da República n.º 63/2016, 1º Suplemento, Série I de 2016-03-31](#)

Assembleia da República

Aprova o Quadro Plurianual de Programação Orçamental para os anos de 2016-2019

 **MAR**

[Portaria n.º 57/2016 - Diário da República n.º 60/2016, Série I de 2016-03-28](#)

Mar

Aprova o Regulamento do Regime de Apoio aos Investimentos em Portos de Pesca, Locais de Desembarque, Lotas e Abrigos, do Programa Operacional (PO) Mar 2020, para Portugal Continental

[Portaria n.º 58/2016 - Diário da República n.º 60/2016, Série I de 2016-03-28](#)

Mar

Aprova o Regulamento do Regime de Apoio aos Investimentos nos Domínios do Desenvolvimento de Novos Mercados, de Campanhas Promocionais e de Outras Medidas de Comercialização dos Produtos da Pesca e da Aquicultura do Programa Operacional (PO) Mar 2020, para Portugal Continental

[Portaria n.º 61/2016 - Diário da República n.º 62/2016, Série I de 2016-03-30](#)

Mar

Aprova o Regulamento do Regime de Apoio aos Investimentos a Bordo no Domínio da Eficiência Energética, Segurança e Seletividade

[Acórdão n.º 136/2016 - Diário da República n.º 62/2016, Série II de 2016-03-30](#)

Tribunal Constitucional

Não declara a inconstitucionalidade das normas constantes dos artigos 5.º, n.º 3, 12.º, 18.º, 22.º, 24.º, n.º 5, e 26.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março (desenvolve as Bases da Política de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional, na parte em que se aplicam à Região Autónoma dos Açores); não declara a ilegalidade das normas constantes dos artigos 12.º, 15.º, n.º 2, 18.º, 22.º, 26.º, 35.º, 97.º, 98.º, e 107.º do mesmo decreto-lei; não declara a ilegalidade consequente das restantes normas



## **NACIONALIDADE PORTUGUESA**

[Acórdão n.º 106/2016 - Diário da República n.º 62/2016, Série II de 2016-03-30](#)

Tribunal Constitucional

Interpreta as normas da alínea b) do artigo 9.º da Lei da Nacionalidade portuguesa e da alínea b) do n.º 2 do artigo 56.º do Regulamento da Nacionalidade portuguesa no sentido de que o impedimento à aquisição da nacionalidade portuguesa, nelas previsto, decorrente da condenação em pena de prisão de máximo igual ou superior a três anos, deve ter em conta a ponderação do legislador efetuada em sede de cessação da vigência da condenação penal inscrita no registo criminal e seu cancelamento e correspondente reabilitação legal



## **ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2016**

[Lei n.º 7-A/2016 - Diário da República n.º 62/2016, 1º Suplemento, Série I de 2016-03-30](#)

Assembleia da República

Orçamento do Estado para 2016

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

[Presidente da República explica promulgação do Orçamento do Estado](#)

O Presidente Marcelo Rebelo de Sousa dirigiu-se aos portugueses para explicar as razões pelas quais promulgou o Orçamento do Estado.

## **ORDEM DOS ARQUITECTOS**

[Regulamento n.º 321/2016 - Diário da República n.º 61/2016, Série II de 2016-03-29](#)

Ordem dos Arquitectos

O presente Regulamento visa definir as regras de tratamento de todos os dados pessoais que deverão constituir o Sistema Integrado de Dados Pessoais dos Membros da Ordem dos Arquitectos

[Regulamento n.º 322/2016 - Diário da República n.º 61/2016, Série II de 2016-03-29](#)

Ordem dos Arquitectos

Regula a constituição e o funcionamento das sociedades de profissionais de arquitectura

## **PDR 2020 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CONTINENTE**

[Portaria n.º 56/2016 - Diário da República n.º 60/2016, Série I de 2016-03-28](#)

Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Primeira alteração à [Portaria n.º 199/2015](#), de 6 de julho, que estabelece o regime de aplicação do apoio 6.2.2, «Restabelecimento do potencial produtivo», inserido na ação n.º 6.2, «Prevenção e restabelecimento do potencial produtivo», da medida n.º 6, «Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente

## **PENAL**

[Acórdão n.º 101/2016 - Diário da República n.º 61/2016, Série II de 2016-03-29](#)

Tribunal Constitucional

Não julga inconstitucional a norma segundo a qual a discordância do juiz de instrução em relação à determinação do Ministério Público, visando a suspensão provisória do processo, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 281.º do Código de Processo Penal, não é passível de recurso

## **SAÚDE / LIFE SCIENCES**

[Portaria n.º 64-C/2016 - Diário da República n.º 63/2016, 3º Suplemento, Série I de 2016-03-31](#)

Finanças e Saúde

Segunda alteração à [Portaria n.º 306-A/2011](#), de 20 de dezembro, que aprova os valores das taxas moderadoras previstas no artigo 2.º do [Decreto-Lei n.º 113/2011](#), de 29 de novembro, bem como as respetivas regras de apuramento e cobrança

 TMT

ANACOM

[Resultados preliminares da consulta sobre a revisão dos mercados grossistas de roaming](#)

Comissão Europeia divulga resultados preliminares da consulta que decorreu entre 26.11.2015 e 18.02.2016.  
28.03.2016

 TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

[Lei n.º 8/2016 - Diário da República n.º 64/2016, Série I de 2016-04-01](#)

Assembleia da República

Procede à décima alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela [Lei n.º 7/2009](#), de 12 de fevereiro, restabelecendo feriados nacionais

[Portaria n.º 65/2016 - Diário da República n.º 64/2016, Série I de 2016-04-01](#)

Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Define a atualização anual das pensões e de outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de segurança social, do regime de proteção social convergente atribuídas pela CGA e por incapacidade permanente para o trabalho e por morte decorrentes de doença profissional, para o ano de 2016

[Portaria n.º 67/2016 - Diário da República n.º 64/2016, Série I de 2016-04-01](#)

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Define a idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral da segurança social em 2017 e o fator de sustentabilidade para 2016 e revoga a [Portaria n.º 277/2014](#), de 26 de dezembro

 RAA – REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

[Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/A - Diário da República n.º 61/2016, Série I de 2016-03-29](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Aprova o Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA)



[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 6/2016/A - Diário da República n.º 61/2016, Série I de 2016-03-29](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Resolve pronunciar-se sobre a utilização Civil e Comercial da Base das Lages

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 7/2016/A - Diário da República n.º 62/2016, Série I de 2016-03-30](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Resolve pronunciar-se sobre a fiscalização Marítima na Região Autónoma dos Açores

## **RAM – REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

[Decreto Legislativo Regional n.º 18/2016/M - Diário da República n.º 60/2016, Série I de 2016-03-28](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Aprova o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida para vigorar na Região Autónoma da Madeira

## **UNIÃO EUROPEIA**

### **COMISSÃO EUROPEIA**

#### **Consulta pública**

Mercado interno

[Consulta pública sobre a iniciativa para as empresas em fase de arranque](#)

31.03.2016 – 30.06.2016

Relações Externas

[Desenvolver as capacidades para promover a segurança e o desenvolvimento em países terceiros. Consulta pública em linha](#)

01.04.2016 – 27.05.2016

 JORNAL OFICIAL DA EU

ATOS LEGISLATIVOS

Regulamento (UE) 2016/425 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo aos [equipamentos de proteção individual e que revoga a Diretiva 89/686/CEE do Conselho](#)

ATOS NÃO LEGISLATIVOS

Aduaneiro

Regulamento de Execução (UE) 2016/481 da Comissão, de 1 de abril de 2016, que [revoga o Regulamento \(CEE\) n.º 2454/93 da Comissão que fixa determinadas disposições de aplicação do Regulamento \(CEE\) n.º 2913/92 do Conselho que estabelece o Código Aduaneiro Comunitário](#)

Retificação do Regulamento Delegado (UE) 2015/2446 da Comissão de 28 de julho de 2015 que [completa o Regulamento \(UE\) n.º 952/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, com regras pormenorizadas relativamente a determinadas disposições do Código Aduaneiro da União \( JO L 343 de 29.12.2015 \)](#)

Retificação do Regulamento de Execução (UE) 2015/2447, de 24 de novembro de 2015, que [estabelece as regras de execução de determinadas disposições do Regulamento \(UE\) n.º 952/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o Código Aduaneiro da União \( JO L 343 de 29.12.2015 \)](#)

Financeiro

Regulamento Delegado (UE) 2016/451 da Comissão, de 16 de dezembro de 2015, que [estabelece princípios e critérios gerais para a estratégia de investimento do Fundo Único de Resolução e regras para a sua administração](#)

Regulamento de Execução (UE) 2016/428 da Comissão, de 23 de março de 2016, que [altera o Regulamento de Execução \(UE\) n.º 680/2014 que estabelece normas técnicas de execução no que diz respeito ao relato para fins de supervisão das instituições relativamente às informações a prestar sobre o rácio de alavancagem](#)

Regulamento Delegado (UE) 2016/467 da Comissão, de 30 de setembro de 2015, que [altera o Regulamento Delegado \(UE\) 2015/35 relativo ao cálculo dos requisitos de capital regulamentares para várias categorias de ativos detidos por empresas de seguros e resseguros](#)

Decisão (UE) 2016/456 do Banco Central Europeu, de 4 de março de 2016, relativa aos [termos e condições que regem os inquéritos a efetuar pelo Organismo Europeu de Luta Antifraude no Banco Central Europeu em matéria de luta contra a fraude, a corrupção e todas as atividades ilegais lesivas dos interesses financeiros das Comunidades \(BCE/2016/3\)](#)

Orientação (UE) 2016/450 do Banco Central Europeu, de 4 de dezembro de 2015, que [altera a Orientação BCE/2014/15 relativa às estatísticas monetárias e financeiras \(BCE/2015/44\)](#)

COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES

Férias Judiciais

Decisão do Tribunal Geral de 27 de janeiro de 2016 relativa às [férias judiciais](#)

## PORTAL DO GOVERNO

### COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 31 DE MARÇO DE 2016

Foi aprovado, entre outros, o seguinte:

- Projeto de Decreto-Lei que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2016;
- Proposta de lei que revê o atual regime de acesso a documentos administrativos, o acesso à informação ambiental e o regime de reutilização de documentos administrativos.

(...)

[Comunicado na íntegra](#)



FUNDAÇÃO  
PLMJ

CARLOS ROQUE  
(detalhe)

*Sonâmbulo, 2005*

Acrílico e marcador s/ tela  
150 x 200 cm

Obra da Coleção da Fundação PLMJ

A presente Newslextter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslextter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contate-nos: [plmjlaw@plmj.pt](mailto:plmjlaw@plmj.pt).

Sociedade de Advogados Ibérica do Ano  
*The Lawyer European Awards, 2015-2012*

Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano  
*Who's Who Legal, 2015, 2011-2006*  
*Chambers European Excellence Awards, 2014, 2012, 2009*

Top 5 - Game Changers dos últimos 10 anos  
Top 50 - Sociedades de Advogados mais Inovadoras da Europa  
*Financial Times - Innovative Lawyers Awards, 2015 - 2011*